

BOB 11.

965



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.00 773-09

PERFILS RONDINHO DE (1941/1951)

Braz de Lova Fribeugo

DISTRIBUIÇÃO

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Alto
Es. 34

184
11/39

Exmos. Srs. Membros da 1ª Comissão Especial Revisora de Títulos de Terra:

O título que o requerente submete ao exame da Comissão é uma carta de pertença passada o form do Brasil de Nova Friburgo. Declare, com precisão, o que pretende e em que caráter requer. Rio 13/7/39

Luiz Fernando de Azevedo
Meio de Direito de Terra

Diz o do Brasil de Nova Friburgo, por seu procurador *Hermes Augusto* et instrumento junto, que quer, de acordo com o Decreto no 893, de 26 de Novembro de 1938, o exame do título de propriedade, que vai junto a esta petição.

C. Deferimento

Rio de Janeiro
13 de Julho de 1939



3 de Abril de 1939
Augusto Pereira

P.C.E.R.V.T. 8904

29/4/41

Exmo. Snr. Presidente e demais Membros da Primeira Comissão
Especial Revisora de Titulos e Terras.

*Integre a processo
Rio, 8/5/41
Luciano Pereira da Silva
Plínio de Freitas Travassos
Henrique Dietrich*

Em tempo habil e na minha qualidade de filho e herdeiro do fallecido Conde de Nova Friburgo, filho legitimo e herdeiro do Barão de Nova Friburgo, tive a honra de entregar, com requerimento, á Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, de accordo com o Decreto 893 de 26 de Novembro de 1938, a Carta de Sentença expedida em 1864, reconhecendo os direitos do espolio do supra citado Barão de Nova Friburgo á posse da "Fazenda Gericinó".

A Comissão, houve por bem exarar o despacho seguinte, transcripto ipsis litteris:

O titulo que o requerente submette ao exame da Comissão, é uma carta de sentença passada a favor do Barão de Nova Friburgo. Declare com precisão, o que pretende e em que caracter requer.

Rio 13-7-39

Ass. Luciano Pereira da Silva

Plinio de Freitas Travassos

Henrique Dietrich.

Data venia, e afim de melhor obedecer ao despacho supra, seja licito ao requerente inverter a ordem do respeitavel despacho para dizer primeiramente "em que caracter requeiro" e, em seguida, "declarar com precisão o que pretendo".

Possuidor dos documentos bastantes que me outorgam os direitos de herdeiro, como se vê, preliminarmente pela certidão de meu baptismo e idade (doc. nº 1), que junto ao presente, - requeiro tambem, não só por mim, como pelos outros herdeiros meus irmãos Laura de Nova Friburgo, Renato de Nova Friburgo e Ada de Nova Friburgo, como se vê da procuração annexa (doc. nº 2).

Fica assim satisfeita a parte do respeitavel despacho, com relação ao "caracter em que requeiro".

Antes de entrar a satisfazer outra parte do acatado despacho, cumpre esclarecer que, conforme a illustre Commissão já constatou, a Planta ora junta (Doc. nº 3), na escala de ... 1/10.000, calcada sobre os Mappas Officiaes do Serviço Geographico Militar do paiz e sobre a carta geographica do Estado do Rio, traduz a Posição da antiga Fazenda ou "Engenho" de Gericinó, de accôrdo, tambem, com a carta geographica da Antiga Capitania do Rio de Janeiro, mandada organizar em 1767 pelo então Vice-Rei Conde da Cunha.

Acha-se essa Fazenda, parte no Districto Federal e parte no Estado do Rio de Janeiro, e abrange a vasta superficie de cerca de 34 milhões e 598 mil metros quadrados, com uma grande extensão em Vargem com pasto gramado, Engenho e diversas culturas, sendo o restante em matta virgem e grotões cujas vertentes e nascentes d'agua pertencem á Fazenda que é atravessada pelos "Ribeirões" ou Rios da Pavuna e Sarapuhy e diversos Corregos.

Acha-se apenas a 9,1/2 kilometros da Estação de Deodoro (antiga Sapopemba) e apenas a 12 kilometros do Fôrto da Pavuna, com estrada para automoveis.

Isto exposto, o requerente passa a declarar, conforme ao despacho, obviamente, o que pretende.

Pretende o requerente a entrega, - na forma da Carta de Sentença supra alludida, - da antiga Fazenda (ou Engenho) de Gericinó, conforme se descreve acima e melhor o definem os documentos topographicos annexos e outros que se possa ou deva opportunamente juntar.

Assim por ser de direito e de Justiça

P. Deferimento.

Requerente
Arg. de Direito
1941



D E S P A C H O

A pretensão declarada pelo requerente no final de seu requerimento de 29 de abril último (PCERTT n° 3.904) - a entrega, na fôrma da Carta de Sentença que junta, da antiga Fazenda (ou Engenho) de Gericinó, reconhecidamente no domínio e posse da União, escapa á competência da Comissão, adstrita exclusivamente ao julgamento dos títulos que lhe são apresentados relativos ás terras mencionadas no art° 2° do Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, na posse de particulares. Pretendendo o requerente reivindicar bens dominicais da União, só o poderia fazer perante o Poder Judiciário pelos meios ordinários. O documento apresentado é uma carta de sentença, expedida em 25 de julho de 1864, pelo Tribunal de Relação do Rio de Janeiro, a favor do apelado Barão de Nova Friburgo, contra os apelantes João Getúlio Monteiro de Mendonça e sua mulher. Decorridos que são mais de 76 anos após a sua expedição, tempo duas e meia vezes suficiente para que se tivesse operado a prescrição trintenária, a mais longa reconhecida pelo direito pátrio, entre particulares, haveria perdido a carta de sentença todo o valor para ingresso em juízo da ação de reivindicação, o que a torna um título completamente ineficaz, mesmo que os seus titulares quizessem fazer uso dela, contra os antecessores da União, na propriedade da Fazenda Gericinó. Isto posto, e tratando-se de título não sujeito á exame e julgamento da Comissão, restitua-se dita carta de sentença ao requerente, juntamente com os documentos que a acompanham, mediante recibo.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1941.

Luiziano Pereira de Sily
Ministro de Justiça, Advogado

Henrique Siqueira

*Recb. os documentos em anexo para
 para estudos a casa Comissão
 Rio 7-6-41 - Pres. de Hon. Siqueira*

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

D E S P A C H O

A pretensão declarada pelo requerente no final de seu requerimento de 29 de abril último (PCERTT nº 3.904) - a entrega, na fôrma da Carta de Sentença que junta, da antiga Fazenda (ou Engenho) de Gericinó, reconhecidamente no domínio e posse da União, escapa á competência da Comissão, adstrita exclusivamente ao julgamento dos títulos que lhe são apresentados relativos ás terras mencionadas no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, na posse de particulares. Pretendendo o requerente reivindicar bens dominicais da União, só o poderia fazer perante o Poder Judiciário pelos meios ordinários. O documento apresentado é uma carta de sentença, expedida em 25 de julho de 1864, pelo Tribunal de Relação do Rio de Janeiro, a favor do apelado Barão de Nova Friburgo, contra os apelantes João Getúlio Monteiro de Mendonça e sua mulher. Decorridos que são mais de 76 anos após a sua expedição, tempo duas e meia vezes suficiente para que se tivesse operado a prescrição trintenária, a mais longa reconhecida pelo direito pátrio, entre particulares, haveria perdido a carta de sentença todo o valor para ingresso em juízo da ação de reivindicação, o que a torna um título completamente ineficaz, mesmo que os seus titulares quizessem fazer uso dela, contra os antecessores da União, na propriedade da Fazenda Gericinó. Isto posto, e tratando-se de título não sujeito á exame e julgamento da Comissão, restitua-se dita carta de sentença ao requerente, juntamente com os documentos que a acompanham, mediante recibo.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1941.

2) R. P. L.
P. F. T.
H. D.

A. O. de 8-7-41 fls. 13.772
A. B. H.